



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 26 de abril de 2016.

Of. SEAJUR/ATL N° 100/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO N° 3.559

DATA 27, 04, 2016

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 10 dias (dez dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio dos Requerimentos n°s 95/2016, do Vereador Pedro Martendal/PV, Requerimento n° 100/2016 do Vereador Paulo Porto – PC do B, e Requerimento n°102/2016 do Vereador Professor Paulino Pereira da Luz/PT, da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,
Secretário de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

Comunicação Interna

Data	26/04/2016	C.I. N.º	097/2016
Emissor	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Receptor	SEAJUR		
Assunto	DILAÇÃO DE PRAZO		

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente, através deste Secretário vem à sua presença solicitar dilação de prazo de 10 dias, para responder os requerimentos 095/2016, 100/2016 e 102/2016.

Certos de sua costumeira atenção,

Atenciosamente,

Emitido:
Christiane Valente


Luiz Carlos Marcon
Secretário de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05/04/2016

REQUERIMENTO Nº 95 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

05/04/2016

Protocolo

Requer informações junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre o uso de Caçambas estacionárias para coleta de resíduos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após submissão e aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente as seguintes indagações referentes ao uso de caçambas estacionárias para coleta de resíduos:

- 1) Na vigência da lei 5.789/2011, houve descumprimento de regras que regulamenta a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos?
- 2) Solicitamos relação das multas aplicadas, contendo o nome da empresa, o artigo descumprido e o valor da multa aplicada, ano a ano, a partir da vigência da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 05/04/2016

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de abril de 2016.

Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A lei 5.789/2011 regulamenta a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos, contendo normas para o correto manuseio e destinação desses resíduos, regulando, ainda, a utilização de caçambas no Município de Cascavel.

O presente requerimento visa o cumprimento da função do Vereador e, em decorrência de inúmeras reclamações da comunidade a fiscalização se faz necessária para o correto funcionamento da lei.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em 05/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recobido em 04/04/2016

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 100 DE 2016

(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 05/04/2016

Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

Requer informações ao Município acerca da coleta, transporte e a destinação final de resíduos da construção civil, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe, acerca coleta, transporte e a destinação final de resíduos da construção civil:

1. A exigência legal de rastreamento veículos de coleta de resíduos da construção vem sendo cumprida pelo município?
2. Nos últimos 6 (seis) anos, quantas multas foram aplicadas a empresas de coleta final de resíduos da construção civil? Encaminhe cópia dos autos.
3. Caso haja toda ou parte da frota de veículos de coleta de resíduos da construção civil sendo rastreada, conforme determina os dispositivos legais, informe os dados da quantidade e quais são os veículos rastreados?
4. Apresente os registros de rastreamento de veículos desde o início da adoção da medida.

B





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 29 de março de 2016.

Paulo Porto Borges

Vereador (PC do B)

Exposições dos Motivos:

Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo e os serviços públicos realizados.

Por outro lado, os questionamentos derivam da fiscalização concreta do cumprimento da Lei Municipal 5.789/11 e Decreto 9.775/11.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 04/04/2016

REQUERIMENTO Nº 02, DE 2016

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz / PT)

Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 05/04/2016

Romulo Quintino
Vereador - 1º Secretário

Requer informações à Secretaria Municipal do Meio Ambiente na questão do georreferenciamento quanto à limpeza de terrenos públicos baldios, bem como em Unidades de Saúde, CMEIS e outros espaços de atendimento público.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário, que seja solicitada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente as seguintes informações:

1. Cópia do cronograma georreferencial das ações realizadas por esta Secretaria no tocante a limpeza de terrenos públicos baldios nos três primeiros meses do corrente ano em toda a cidade,
2. Cópia do cronograma das ações desta Secretaria no tocante a limpeza dos espaços públicos como Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e CMEIS nos três primeiros meses do corrente ano.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de abril de 2016.

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo verificar o cronograma das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhar os serviços que estão sendo realizados nas áreas e nos equipamentos públicos.